CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034168
PROC. CMI 3951/2025
21/08/2025 08:49
IND 2005/2025

DESPACHADA
22ª Sessão Ordinária - 25/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal criar um Programa sobre a Valorização da vida e da saúde mental, destinada a prevenção da depressão, do suicídio e da automutilação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal criar um Programa sobre a Valorização da vida e da saúde mental, destinada a prevenção da depressão, do suicídio e da automutilação. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação tem a iniciativa de promover a saúde mental dos indivíduos, evitando, diagnosticando e tratando aqueles com propensão à depressão e outros transtornos psíquicos. Prevenir a violência autoprovocada em virtude de transtornos psíquicos. Controlar os fatores determinantes e condicionantes transtornos mentais, garantir o acesso dos cidadãos à atenção psicossocial, inclusive o tratamento de depressão e sofrimento psíquico agudo ou crônico, especialmente daqueles com histórico de ideação suicida, automutilações e tentativa de suicídio.

Abordar adequadamente os familiares e as pessoas próximas das vítimas de suicídio. Informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problema de saúde pública passível de prevenção.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2025.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2025.08.21 07:30:05 -03'00'